



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 12, v. 1 nov.2019-abr.2020  
p. 351-366.

# Memórias do enclausuramento: presas políticas, gênero e clausura (1968-1979)

Ayssa Yamaguti Norek<sup>1</sup>

**RESUMO:** Na Ditadura Civil-Militar, as mulheres tiveram papel significativo. Elas se insurgiram contra esse regime enquanto agentes políticos ao lado dos homens. A historiografia tem tentado, pouco a pouco, mapear a participação feminina na militância, que envolve o movimento estudantil e as organizações de luta armada, as graves violações de direitos humanos aos quais foram submetidas nos centros de repressão, seu papel na Justiça de Transição e até mesmo tem trazido à tona histórias de vida entrecruzadas nestes temas. Mas ainda há uma lacuna nos estudos sobre os presídios que receberam essas mulheres na condição de presas políticas e no percurso sinuoso feito por elas dentro dos meandros da repressão, até chegarem, enfim, a esses locais. Pretendemos, portanto, contribuir nestes estudos a partir da análise deste caminho e, principalmente, da sua experiência dentro dos presídios Instituto Penal Talavera Bruce (no Rio de Janeiro) e Tiradentes (em São Paulo), sob um viés de gênero.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ditadura Civil-Militar. Presas políticas. Gênero. Instituto Penal Talavera Bruce. Presídio Tiradentes.

**Abstract:** Women played a significant role during the Brazilian Civil-Military Dictatorship. They rebelled against the regime as political agents alongside men. Historiography has attempted, little by little, to map the participation of these women in militancy, which involves the student movement and armed combat organizations, the major violations of human rights to which they have been subjected in repression centers, their role in the Justice of Transition, even rendering life stories involving this topic. However, there is still a gap in studies verifying the prisons that received these women as political prisoners and in the trajectory they were forced to take amidst repression before they finally reached the prisons. We thus intend to contribute to these studies starting from the analysis of this trajectory and based on their experience within the prisons Talavera Bruce Penal Institute (in Rio de Janeiro) and Tiradentes (in São Paulo), under a gender bias.

**Keywords:** Brazilian Civil-Military Dictatorship. Female political prisoners. Gender. Talavera Bruce Penal Institute. Tiradentes Prison.

**Resumen:** En la Dictadura Civil-Militar brasileña, las mujeres tuvieron un rol significativo, lucharon contra ese régimen como agentes políticos al lado de los hombres. La historiografía ha intentado poco a poco mapear la participación de esas mujeres en la militancia, que cuenta con el movimiento estudiantil y las organizaciones de lucha armada, las graves violaciones de derechos humanos a las que fueron sometidas en los centros de represión, su papel en la Justicia de Transición e incluso ha traído a la luz historias de vida que se entrecruzan estos temas. Todavía hay un espacio vacío en los estudios sobre los presídios que las recibieron en la condición de presas políticas y en el recorrido sinuoso hecho por ellas dentro de los meandros de la represión, finalmente hasta llegar a esos locales. Por lo tanto, pretendemos contribuir en estos estudios a partir del análisis de este camino y, principalmente, de su experiencia dentro de los presídios Instituto Penal Talavera Bruce (en Río de Janeiro) y Tiradentes (en São Paulo), bajo la perspectiva de género.

**Palabras clave:** Dictadura Civil-Militar. Presas políticas. Género. Instituto Penal Talavera Bruce. Presidio Tiradentes.

<sup>1</sup> Licenciada em História e Bacharel em Ciências Sociais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio) e mestranda em História Social da Cultura na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) com período sanduíche na Brown University. Contato: ayssanorek@hotmail.com

Recebido em 23/10/19  
Aceito em 21/11/19

Se nos impuséssemos o exercício de mapear os dez nomes que mais aparecem nos livros de história, dificilmente aparecerá um de mulher entre eles. Com a honrosa exceção da princesa Isabel, que aparece sistematicamente como “libertadora” e nunca como “governante”, o Brasil parece ter tido sua história parida exclusivamente por homens. O relato oficial sobre a nossa trajetória como nação é estritamente masculino; nos retratos oficiais, nossos heróis têm, quase sempre, barba e bigode.

(Direito à memória e à verdade, Tatiana Merlino; Igor Ojeda)

## 1. Mulheres e Ditadura Civil-Militar

Falar sobre mulheres na História não é uma tarefa fácil. Falar sobre mulheres na História brasileira, então, se torna uma tarefa ainda mais difícil. Ao lado disso, as mulheres frequentemente aparecem na narrativa histórica relacionadas aos homens, em uma posição hierárquica inferior a estes agentes históricos por natureza – como mães, esposas, filhas, irmãs. Sua história não é contada da sua própria perspectiva. Os relatos oficiais, portanto, são frutos de uma exclusão deste grupo – e de inúmeros outros.

Em pleno século XX no Brasil, durante um regime de exceção instaurado após um golpe de Estado gestado pelas altas cúpulas militares, as mulheres – nos moldes da História oficial forjada com a Lei de Anistia (1979) – são relegadas a um papel ainda mais inferior. Assim como na História, há uma tentativa de silenciar suas vozes e, principalmente, suas trajetórias, desempenhado de maneira sistemática por um regime que queria dominar o campo das narrativas.

Nesse sentido, “o que aqui nos interessa é a constituição de um espaço político, em larga medida inseparável do “público”, com uma [...] exclusão: [...] as mulheres”. (PERROT, 2017, p. 186) É entender, então, como opera essa exclusão na Ditadura Civil-Militar (1964-1985), tendo em vista que, segundo Perrot (2017, p. 197), o ofício do historiador é ao fim e ao cabo uma função dos homens que escrevem a história no masculino e os materiais utilizados por esses historiadores “são monopólios de homens que têm o monopólio do texto e da coisa públicos”. Dentro dessa linha de pensamento, as fontes orais tornam-se parcialmente responsáveis pela tarefa microscópica do historiador – e deste trabalho – de cruzar informações e trazer à luz as palavras que foram há muito silenciadas, as “memórias subterrâneas” (POLLAK, 1989, p. 7) de mulheres que não tinham como espaço o ambiente político e, mesmo assim, subverteram o papel de gênero esperado que elas cumprissem dentro da sociedade que elas almejavam mudar; e que,



devido à sua ação, foram enclausuradas na condição de presas políticas<sup>2</sup> em inúmeros locais que faziam parte da estrutura repressiva do regime.

Quando falamos de gênero, temos como pressuposto a categorização de Joan Scott (1986), que compreende o conceito como papéis sociais atribuídos aos sexos, isto é, como uma categoria analítica de ideias e ideais de feminilidade e masculinidade que não são fixas, mas sim fluidas, adequando-se à época e à sociedade estudada. Ou seja, o gênero é uma construção social que busca significar as relações de poder a partir das diferenças que são percebidas entre os sexos, o que cria desigualdade entre estes. A mulher, neste caso, ocupa uma posição inferior em relação ao homem; mesmo que seja um elemento de coesão e ordenação social que investe poder, ela não o detém. (FERREIRA, 1996) Adicionado a isso, através do binômio público/privado do espaço social, a mulher tem sua condição voltada ao mundo do particular e do doméstico e é definida como mãe, esposa e irmã, enquanto o homem ocupa o outro lado, o domínio público, como governante, caçador, entre outros.

Nesse sentido, lidar com gênero num contexto prisional é compreender as diferenças de tratamento das mulheres que foram encarceradas por um regime de exceção, após serem acusadas de terem cometido crimes políticos, em relação a um universo masculino que envolve o próprio espaço prisional e as relações simbólicas estabelecidas dentro da prisão; estamos falando, portanto, da adaptação da mulher a um espaço elaborado para o sexo masculino e as diferenças de experiências e vivências do enclausuramento dessas mulheres em relação aos presos políticos.

Mas, antes de adentrar na relação entre gênero e aprisionamento, é importante entender um momento específico na linha do tempo da construção da narrativa do regime militar e a introdução de um terceiro ciclo de repressão, que tem como expoente máximo a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5) pelo presidente Artur da Costa em Silva, em 13 de dezembro de 1968. Anteriormente a esse período podemos observar o que Maria Helena Moreira Alves (1985) intitulou de primeira fase de institucionalização do Estado de Segurança Nacional, momento em que a ditadura lançava suas bases e atuava fundamentada, segundo Anthony Pereira (2010), na “legalidade autoritária”, isto é, através de medidas de exceção tomadas e legitimadas a partir de sofisticadas exposições de motivos. Segundo a autora,

---

<sup>2</sup> Gostaríamos de sugerir para a reflexão as seguintes palavras de Rosa (2013), fruto do subtítulo de um capítulo de livro sobre a condição de presas políticas: “estou” e não “sou” uma presa. A categoria presa política, portanto, não define essas mulheres enquanto eternas presas – ou ex-presas – políticas, mas sim como um período temporário e delimitado de suas vidas, mesmo que no momento da prisão elas não soubessem exatamente quando fossem sair – ou até mesmo se iam conseguir sair.



O *segundo ciclo* (1965-1966), após a promulgação do Ato Institucional nº 2, objetivava concluir os expurgos na burocracia de Estado e nos cargos eleitorais; não incluiu o emprego generalizado da violência. O *terceiro ciclo* caracterizou-se por amplos *expurgos em órgãos políticos representativos, universidades, redes de informação e no aparato burocrático de Estado*, acompanhados de manobras militares em larga escala, com *indiscriminado emprego da violência contra todas as classes*. [...] As campanhas de busca e detenção em escala nacional estenderam-se a setores da população até então não atingidos. (ALVES, 1985, p. 141, grifo nosso)

Conhecido como “golpe dentro do golpe”, o AI-5 é considerado como o ato institucional mais drástico editado até aquele momento e foi através dele que se fortaleceu a montagem do aparato repressivo que passou a atuar duramente até o ano de 1979 com o fechamento do Congresso Nacional por tempo indefinido, a suspensão da garantia de habeas corpus para crimes considerados políticos, além da suspensão das garantias constitucionais e individuais, a perseguição indiscriminada de amplos setores da população até então não atingidos, incluindo aqui em grande medida as universidades que já vinham sendo invadidas e fechadas desde agosto de 1968 em decorrência da movimentação maciça de estudantes neste mesmo ano, ao mesmo tempo em que estabelecia o quadro legal para o milagre econômico.

A estrutura repressiva pós-AI-5, contudo, foi paulatinamente endurecida com a criação ou reformulação de agências a serviço do regime com o objetivo de combater esse “novo inimigo” (SILVA, 2011, p. 119); a espionagem, por exemplo, ficou a serviço dos setores mais radicais e justificava, por seus meios, “a escalada e a manutenção da repressão”. (SILVA, 2011, p. 119) Segundo Carlos Fico (2003), essa estrutura “endurecida” foi criada a partir de diretrizes secretas e é responsável pelas prisões, torturas e assassinatos políticos que se desenrolaram no país após 1968. Tal aparato era justificado e sustentado através da tese de que as instituições que operavam de 1964 até aquele momento eram ineficazes em de fato combater a “subversão”, incluindo a este ponto a ideia de que as ações consideradas “subversivo-terroristas” não deveriam mais ser julgadas como crimes comuns, mas sim a partir da coordenação e integração de diversos órgãos. Criou-se com isso o sistema Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) inspirado na estrutura da Operação Bandeirantes (Oban) para ser um sistema de planejamento comandado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército que tinha como objetivo central a prisão, a tortura e o assassinato dos opositores do regime; sendo ainda vinculado a outras bases do regime e do aparato repressivo: a censura, a propaganda e a espionagem que funcionavam dentro da lógica da “Doutrina de Segurança Nacional”,



promovendo, portanto, a comunicação entre todos os órgãos que sustentavam o regime militar e colocando “em prática estas operações coordenadas, através dos DOI, unidades móveis compostas por pessoal especializado”. (SILVA, 2011, p. 119)

Com esse novo aparato em funcionamento, o indivíduo opositor apreendido pelo regime passava primeiro pelo DOI-Codi ou por um dos centros das Forças Armadas, locais onde ele era interrogado e privado de comunicação com o mundo exterior, enquanto sua prisão não era anunciada à Justiça Militar. Os DOI-Codi, nesse contexto, agiam segundo uma legalidade própria, sem qualquer vínculo com os dispositivos da legislação de Segurança Nacional vigente. Depois de passar por esses órgãos, o preso era enviado ao Departamento de Ordem Política e Social (Dops) ou para a Polícia Federal para que fosse elaborado o Inquérito Policial Militar (IPM) com as informações que eram obtidas de forma ilegal e clandestina durante os interrogatórios; é importante lembrar que a veracidade de tais informações era discutível, visto que eram obtidas após tortura física e/ou psicológica aos indivíduos.

O último ponto dessa longa jornada, em geral incrustrada de arbitrariedades e discricionariedades, era o cumprimento da pena em prisões e penitenciárias em todo o país. No Rio de Janeiro, as presas políticas eram enviadas geralmente para o Instituto Penal Talavera Bruce, presídio feminino localizado em Bangu, e abrigadas no Pavilhão II. Em São Paulo, as presas eram levadas para o Presídio Tiradentes, prisão mista, e enclausuradas no pavilhão chamado de “Torre das Donzelas”. Nos deteremos com maior especificidade a estes dois presídios.

## 2. Mulheres e Aprisionamento

De acordo com a literatura, o regime militar acusava as mulheres paralelamente de 1. “terroristas”; e 2. “mulheres”. Mulher entrava naquele contexto como uma acusação justamente porque o ideal de mulher – socialmente construído – que se encontrava na mentalidade da ditadura era descumprido veementemente pelas mulheres que eles combatiam com as malhas da repressão, uma dupla acusação que era infame para o regime. (ROSA, 2013)

Por esse motivo, a figura socialmente construída da mulher era utilizada de forma recorrente como um recurso discursivo na sala de tortura e dentro de presídios e centros das Forças Armadas, porque, para a repressão e seus expoentes, as mulheres militantes exerciam um



papel transgressor<sup>3</sup>: rompiam com a sua posição de gênero dentro do sistema cultural (FERREIRA, 1996, p.152), transgredindo o papel de “rainhas do lar”, isto é, donas de casa que deveriam prover o bem-estar do marido e dos filhos, para se investirem de agentes políticos que se insurgiam contra o sistema em curso.

A relação entre mulher e política tem sido tema tabu na sociedade brasileira. O lugar do homem é no comando do mundo político, à mulher resta o privado, onde muitas vezes o homem também comanda. Invadir o espaço público, político e masculino foi o que fizeram estas mulheres ao se engajarem nas organizações de esquerda, clandestinas para fazer oposição, juntamente com os homens, ao regime militar. Ousaram participar da política, espaço que marca a diferença e a exclusão. (COLLING, 1997, p. 7)

Ainda, é importante salientar que o não silêncio, ou não silenciamento dessas mulheres, levou a discursos muito específicos por parte dos militares que ressaltavam características masculinas, ou que colocavam a mulher em posições específicas da hierarquia de gênero, como “putas” ou “ordinárias”. O depoimento de Dulce Maia<sup>4</sup> demonstra a situação com clareza:

Muitos deles vinham assistir para aprender a torturar. E lá estava eu, uma mulher franzina no meio daqueles homens alucinados, que quase babavam. [...] Eu vejo a cara do estuprador. Era uma cara redonda. Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: ‘Você vai parir eletricidade’. Depois disso, me estuprou ali mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. Fiquei um tempão amarrada num banco, com a cabeça solta e levando choques nos dedos dos pés e das mãos. Para aumentar a carga dos choques, eles usavam uma televisão, mudando de canal, ‘telefone’, velas acesas, agulhas e pingos de água no nariz, que é o único trauma que permaneceu até hoje. Em todas as vezes em que eu era pendurada, eu ficava nua, amarrada pelos pés, de cabeça para baixo, enquanto davam choques na minha vagina, boca, língua, olhos, narinas. Tinha um bastão com dois pontinhos que eles punham muito nos seios. E jogavam água para o choque ficar mais forte, além de muita porrada. O estupro foi nos primeiros dias, o que foi terrível para mim. Eu tinha de lutar muito para continuar resistindo. Felizmente, eu consegui. Só que eu não perco a imagem do homem. É uma cena ainda muito presente. Depois do estupro, houve uma pequena trégua, porque eu estava desfalecida. Eles tinham aplicado uma injeção de pentotal, que chamavam de ‘soro da verdade’, e eu estava muito zozna. Eles tiveram muito ódio de mim porque *diziam que eu era macho de aguentar*. Perguntavam quem era meu professor de ioga, porque, como eu estava aguentando muito a tortura, na cabeça deles eu devia fazer ioga. *Me tratavam de*

<sup>3</sup> Por esse motivo, muitas dessas mulheres eram chamadas de “putas guerrilheiras”, “vaca terrorista”, dentro outros nomes, pelos agentes da repressão.

<sup>4</sup> Segundo Merlino e Ojeda (2010, p. 70), “Dulce Maia, ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), era produtora cultural quando foi presa na madrugada de 26 de janeiro de 1969, em São Paulo (SP)”.



*'puta', 'ordinária'. Me tratavam como uma pessoa completamente desumana. Eu também os enfrentei muito. Com certa tranquilidade, eu dizia que eles eram seres anormais, que faziam parte de uma engrenagem podre. Eu me sentia fortalecida com isso, me achava com a moral mais alta. (MERLINO; OJEDA, 2010, p. 70, grifo nosso)*

Aguentar a tortura, naqueles termos, era ser “macho”, ao mesmo tempo em que estar naquela posição significava ser taxada de “puta” e “ordinária”; e a desumanização, aspecto fundamental da tortura, completava a linha repressiva. Resistir naquelas circunstâncias, como Dulce Maia fez, não era algo bem visto aos olhos dos torturadores. Se a mulher fosse capaz de resistir, ela era imediatamente comparada a um homem, quando não era chamada de “fria” ou “fera” por aguentar as graves violações as quais foi submetida. Esse foi o caso de Hecilda Fontelles Veiga<sup>5</sup>:

*Nesse dia, para apressar as coisas, o médico, irritadíssimo, induziu o parto e fez o corte sem anestesia. Foi uma experiência muito difícil, mas fiquei firme e não chorei. Depois disso, ficavam dizendo que eu era fria, sem emoção, sem sentimentos. Todos queriam ver quem era a 'fera' que estava ali. (MERLINO; OJEDA, 2010, p. 76, grifo nosso)*

O problema está aqui, portanto, representado na percepção da coragem e da resistência dessas mulheres, características que só deveriam ser associadas ao sexo masculino. Um último agravante se dava quando uma mulher era protagonista da luta. Quando presa, então, ela “apanhava e era torturada como homem, porque, ao ser protagonista, ocupava um lugar que não era seu” (BARETTA, 2017, p. 23), ou seja, ocupava um lugar do homem por natureza, saindo da sua posição imposta dentro do sistema cultural.

Ao mesmo tempo, segundo Baretta (2017), a tortura infligida às mulheres acabava por levar a um processo de quebra da identidade, tornando-as não-humanas. Dessa forma, chamá-las de frias, sem emoção ou sem sentimentos, e até mesmo compará-las ao bestial, enquanto “feras”, faz parte desse profundo processo de desumanização.

De maneira diametralmente oposta, mas que complementa essa visão binária dos papéis sociais de sexo que imperava no regime, os homens eram recorrentemente emasculados – moral

<sup>5</sup> Segundo Merlino e Ojeda (2010, p. 76), “Hecilda Fontelles Veiga, ex-militante da ação Popular (AP), era estudante de ciências sociais quando foi presa, em 6 de outubro de 1971, em Brasília (DF)”.



e fisicamente – dentro dos espaços em que ocorria a repressão. O que ocorria, portanto, era a “feminização” dos “homens”<sup>6</sup>, aproximando-os da noção de “sexo frágil” associados à mulher.

Continuando o percurso percorrido por essas mulheres, a prisão da qual tratamos aqui, portanto, manifesta-se em duas construções específicas. Em primeiro lugar, o Instituto Penal Talavera Bruce<sup>7</sup>, parte do Complexo Penitenciário de Gericinó, localizado na Estrada Guandu do Sena, do bairro de Bangu. Foi fundado em 9 de novembro de 1942, sob o governo de Getúlio Vargas, com o objetivo de separar as mulheres e os homens, ambos condenados por crimes comuns, a fim de evitar o martírio que os homens sofriam diante da abstinência forçada. As mulheres, nesse sentido, representavam uma má influência para eles. Ainda, tinha como objetivo transformar as mulheres criminosas, classificadas como vagabundas, meretrizes e perniciosas, em seres dóceis que seguiam as regras da prisão e se convertiam em pessoas caridosas, beatas, cuja vida estava restrita à ideia de família conjugal, isto é, deveriam exercer seu papel de mãe que cuida dos filhos, satisfaz o marido e é prendada para os cuidados domésticos. Em 1970, o presídio destinou-se, também, a abrigar presas políticas num pavilhão separado das presas comuns, no Pavilhão II, que tinha como estrutura física duas galerias e um pátio interno. Em uma das galerias estavam as celas, cada uma delas fechada por uma porta de ferro, tendo em seu interior uma cama beliche, geralmente um vaso sanitário e um espaço em frente à cama onde algumas presas colocam uma estante. (SANTOS, 2006) O pavilhão era composto ainda por um banheiro coletivo com dois chuveiros, uma pia e um fogão de duas bocas.

Seu exterior [um portão principal com grades de ferro e muros altíssimos que circundam todo o presídio] mostra-se muito pouco atraente do ponto de vista estético, a parte interna é ainda menos agradável. [...] Paredes e portas cinzas, despojadas de qualquer elemento decorativo; piso em cerâmica, de um verde esmaecido sempre limpo; corredores que parecem não ter fim, tudo transmitindo a sensação de um vazio imenso. (LEMGRUBER, 1999, p. 26)

Essa separação entre presas tinha como objetivo principal a não doutrinação e politização das presas comuns por parte das presas políticas. (SANTOS, 2006)<sup>8</sup>

O pavilhão das presas políticas era formado por uma galeria com 30 celas, 15 de cada lado e um corredor no meio. Ao final dessa galeria, havia um sanitário geral, com dois

<sup>6</sup> Essa “feminização” era, segundo Lugones (2014, p. 937 apud BARETTA, 2017, p. 22), “um gesto de humilhação, atribuído a eles a passividade sexual sob a ameaça do estupro. Esta tensão entre hipersexualidade e passividade sexual define um dos domínios da sujeição masculina dos colonizados”.

<sup>7</sup> Alves et al. (2014).

<sup>8</sup> Fato informado por Iná Meirelles de Souza, ex-presas política, hoje já falecida.





chuveiros. Havia também pias e privadas para aquelas que não as possuíam dentro das celas. Ao lado do sanitário geral, existia uma cela com os produtos de limpeza. Era chamada de ‘Cela da Faxina’. (SANTOS, 2006, p. 33)

Em segundo lugar, o Presídio Tiradentes, localizado, à época, na Avenida Tiradentes, na cidade de São Paulo, e que foi demolido no final de 1972, durante as obras do metrô. A única parte sua que permanece é o Arco de Pedra do portal de entrada que foi construído na década de 1930. O Tiradentes era um presídio misto que tinha como população carcerária tanto presos comuns quanto presos políticos. As presas políticas ficavam restritas ao pavilhão chamado de “Torre das Donzelas”, uma edificação redonda de estilo colonial localizada na parte traseira do presídio.

O caminho percorrido dentro do Tiradentes para acessar a Torre era um corredor, repleto de celas nas laterais ocupados pelas “corrós”, termo abreviado de correccionais; essas presas estavam ali condenadas por crimes comuns. Uma vez dentro da Torre, as presas políticas viam pequenas celas no andar térreo e duas escadarias laterais que começavam num espaço parecido com um hall e se encontravam no piso superior. No segundo andar, havia três celas: 1. a cela 4, conhecida como “celão” pois tinha em torno de 80 m<sup>2</sup>; 2. a cela 5, posteriormente utilizada como cozinha; e 3. a cela 6, onde as presas políticas também dormiam. Sobre a estrutura e arquitetura da Torre das Donzelas, Rita Sipahi<sup>9</sup> afirma:

O local que habitávamos no presídio Tiradentes era uma velha torre circular, de paredes maciças, rodeada de guaritas, isolada do resto do presídio pelo pátio feminino, e tendo como única entrada uma porta de ferro. Dentro, o acesso às celas se dava por uma escada dupla, majestosa, em forma de ferradura. Sua amurada na parte superior, como um mezanino, permitia a visão do que acontecia na parte de baixo. A porta de entrada e de saída rangia sempre, e seu cadeado tinha uma batida inconfundível. (SIPAHI, 1997, p. 183)

Ao analisar os presídios sob uma perspectiva de gênero percebemos que ser mulher e estar confinada numa prisão, seja ela o DOI-Codi, o Dops ou um presídio como o Instituto Penal Talavera Bruce ou o Tiradentes, indicava uma série de experiências e vivências diferentes das masculinas. Primeiro porque naquele momento era inédito, de certa forma, o número de mulheres que foram presas por razão política. Em 1935, havia alguns casos de presas políticas, incluindo os da Ditadura Vargas (1937-1945), mas em grande quantidade e com eminente organização, só no regime militar. (QUADRAT; GÓIS, 2008) Então, observar aquele

---

<sup>9</sup> Rita Sipahi foi dirigente da UNE e militante da Juventude Universitária Católica, foi presa em 1971 e encarcerada no Presídio Tiradentes.



contingente de mulheres agindo naqueles termos, era de fato uma combinação infame para a repressão. Incluía-se, ainda, o fato de a maior parte dessas mulheres vir das classes médias da sociedade, ou seja, classes que tinham seus interesses defendidos no período, e por isso a ditadura não aceitava ser por elas desrespeitada. (QUADRAT; GÓIS, 2008) Sobre a sua experiência encarcerada, Jessie Jane Vieira de Souza diz: “Na polícia tem essa coisa do fetiche da mulher como pecadora. É a coisa da Eva. [...] Para eles nós éramos as “putas”. [...] E nós éramos as “putas terroristas”. (QUADRAT; GÓIS, 2008, p. 29)

No DOI-Codi, na Oban e no Dops a situação era, ainda, muito mais crítica. Mas nos presídios havia também disfunções de gênero e experiências exclusivamente femininas. Sob uma perspectiva relacional, era comum a construção da imagem das mulheres como “meninas”, ou seja, sempre numa posição hierárquica inferior à dos homens, decorrente de um status socialmente inferior associado ao sexo dos indivíduos. Era espantoso ver essas “meninas” se rebelarem de alguma forma; o fazer político, a rebeldia, a luta não era lugar delas. Ou seja, aos olhos dos guardas, essas mulheres não respeitavam seu local culturalmente imposto. Jessie Jane demonstra esse ponto ao comparar a sua experiência no Talavera Bruce à de seu companheiro na Ilha Grande e no Frei Caneca. A política, e até mesmo a prisão, como demonstra Jessie, era um universo masculino. Nesse sentido, era difícil para os interventores entenderem como a mulher se encaixava ali dentro e até mesmo como lidar com elas quando se rebelavam. (QUADRAT; GÓIS, 2008)

O Colombo ficou na Ilha Grande e depois veio para o Frei Caneca. Eles tinham muito mais enfrentamento. E aí você vê como é o olhar do sistema. Para os interventores, nós éramos as meninas, e eles se espantavam muito quando ‘essas meninas’ se rebelavam, fazíamos greve. Aí era um confronto enorme porque muitos desses gestores tinham uma dificuldade enorme em lidar com a gente. Com os meninos era diferente, porque era um universo masculino. Na Ilha Grande, eles tinham confronto físico, pancadaria. (QUADRAT; GÓIS, 2008, p. 34)

Essa dualidade entre a mulher pecadora e a mulher-menina era muito característica daquele momento e aparece em diversos depoimentos coletados pelas Comissões da Verdade e outros que figuram em trabalhos acadêmicos. O tratamento, então, era diferente entre os sexos. O homem, viril, ao se rebelar, detinha em si o estatuto da violência. Já as mulheres, sempre consideradas dóceis, assustavam quando tomavam um lugar que não era considerado seu por natureza ou direito.



Ao mesmo tempo, era possível receber semanalmente ou quinzenalmente visitas nos presídios. A diferença de número entre as visitas dos presos políticos e das presas políticas, contudo, também era significativa, como aponta Ribeiro (2018, p. 384):

Branca Moreira Alves, mulher do movimento feminista, esteve no Talavera Bruce em 1978, visitando Jessie Jane e outras presas políticas. Mas, como ressaltou Jane, ‘nós tínhamos muita dificuldade com visitas, as mulheres não gostavam de visitar a gente, gostavam de visitar os rapazes, tinha uma fila para visitar os rapazes. Para nós, nós batalhávamos para as pessoas nos visitarem’.

Ainda, há relatos de mães que foram visitar suas filhas sem os pais, já que eles não tinham condições que podiam ser de ordem política e/ou emocional de ver suas filhas presas. O fato de ser mulher aqui atinge com muita força o perfil das visitas. Enquanto os homens ou “meninos”, como elas chamavam, recebiam muitas visitas, as presas políticas tinham que batalhar para fazer com que as pessoas as visitassem. Todas essas questões demonstram as disfunções entre homens e mulheres nesse contexto político, que influenciaram também sua relação com o exterior do presídio.

Havia também uma questão específica para as mulheres, apresentada por Ferreira (1996). Em uma carta enviada por uma de suas entrevistadas, a condição feminina, segundo ela, traz uma nova dimensão à questão do tempo – e da subtração dele, a qual a situação de enclausuramento representava:

E quanto a mim, quando comecei a aventar a possibilidade de ter um filho, fui presa e meu marido teve que se exilar. E na cadeia isso tornou-se para mim uma impossibilidade real, concreta e objetiva. O negócio é torcer para sair antes dos 34 ou 35 anos. Isto é, pelo menos nos próximos cinco anos. O prazo é curto para as mulheres... (FERREIRA, 1996, p. 176)

A gravidez era uma questão que a condição de mulher trazia como diferença da experiência dentro da clausura. Um homem não tem a preocupação biológica de não poder reproduzir tendo em vista sua subtração do tempo, mas considerando que o corpo da mulher tem um período específico máximo para gerar e carregar uma vida, essa era uma questão também aventada, ainda mais considerando que muitas delas sofreram torturas sexuais, algumas perderam filhos, outras acabaram tornando-se estéreis. Ademais, há o caso de mulheres que foram presas logo após terem filhos, ou que já eram mães quando foram enclausuradas. Em alguns dos casos era necessário aplicar uma injeção para secar o leite. E a separação de seus filhos era uma dor psicologicamente incomensurável, e que alterava sobremaneira a experiência



da subtração de tempo. Outro ponto é o acontecimento da gravidez dentro dos presídios, tanto de presas que já chegaram grávidas, quanto daquelas que engravidaram após visita íntima<sup>10</sup>.

Para as presas grávidas ou que posteriormente chegaram a ter filhos já detidas, novas dificuldades vinham se somar a todas essas limitações, além da completa falta de estrutura que tornava insuportável a presença de crianças naquele ambiente. [...] Essa experiência atravessou as vidas de muitas delas, como se verificou com as militantes Linda Tayah, Ilma Noronha, Rose Nogueira, Nair Benedicto, Ilda Gomes, Arlete Diogo e tantas outras que, detidas com seus filhos ou torturadas grávidas, carregam esse trauma pelo resto de suas vidas. (RIBEIRO, 2018, p. 369-370)

Em termos de configuração observamos que esses presídios não possuíam maternidades<sup>11</sup>, muito menos infraestrutura para o nascimento dessas crianças dentro da clausura. Por esse motivo, não eram permitidas as visitas íntimas<sup>12</sup>. O próprio diretor do Departamento do Sistema Prisional (Desipe), em 1975, Augusto Thompson, ao se referir à situação da mulher detenta, pensada aqui no corpus total, isto é, incluindo também as presas comuns, se pronunciou a esse respeito como uma questão mais complexa do que a dos homens “até no tocante a visitas íntimas de maridos ou companheiros, o que poderia trazer o impasse da gravidez”. (ESTAGIÁRIAS..., 1975) O diretor do Talavera Bruce, Jesse de Souza Marques, no mesmo ano, também se pronunciou sobre essa questão informando que só poderia ser pensado um local para visitas íntimas a longo prazo, após ser estabelecido o controle da natalidade: “caso contrário terei que dirigir um presídio e uma creche”. (ESCRITORA..., 1975)

Nessas condições, ter um filho dentro das prisões era uma situação extremamente adversa, Jessie Jane teve que ser levada para o hospital penitenciário da Frei Caneca com 8 meses de gestação e depois encaminhada para o hospital onde teve sua filha. Mas, ainda assim, segundo ela, a gravidez representou um momento muito especial. “Ah, foi tão bom, sabia? Foi muito bom. Primeiro, porque eu tive uma gestação muito boa do ponto de vista da saúde. E foi assim um momento muito tranquilo para mim”. (QUADRAT; GÓIS, 2008, p. 37) Ela escreveu sobre esse

<sup>10</sup> O Instituto Penal Talavera Bruce contou apenas com um caso de gravidez após visita íntima. Jessie Jane Vieira de Souza teve sua filha Leta enquanto estava enclausurada cumprindo sua sentença de 18 anos de prisão.

<sup>11</sup> Esse era o caso do Instituto Penal Talavera Bruce. (QUADRAT; GÓIS, 2008)

<sup>12</sup> Jessie Jane foi um caso de exceção nesse contexto em muitos sentidos. Em 1972, ela conseguiu uma autorização judicial para casar-se com seu companheiro, encarcerado na Ilha Grande. Com a entrada do Geisel e o retorno do sistema penitenciário à Secretaria da Justiça em 1974, além da posse de Augusto Thompson como diretor do Desipe, ela solicita a visita de Colombo, visto que eles eram o único casal preso, solicitação que ela fazia há tempos e nunca era autorizada. Com a aquiescência de Thompson, o advogado de Jessie Jane entra com o pedido ao juiz auditor que liberou, diante de situações pessoais e particulares dele com a própria Jessie Jane. Eles abriram, dessa forma, um precedente para as visitas íntimas. (QUADRAT; GÓIS, 2008)



momento também em uma das cartas enviadas a Colombo. Sua filha não só representava o amor dos dois, mas também representava a liberdade que a repressão tanto quis lhe ceifar:

Mas ao contrário dos outros anos me sinto feliz hoje. Por constatar que estamos realmente vivos. [...] Nosso filho está mexendo aqui dentro de mim. Vida nascida da gente. É isto o que importa! Sei lá, mesmo que esta prisão dure muitos anos mais tenho certeza de que estaremos juntos e que sobreviveremos globalmente. Porque somos gente e nos amamos [...] Não quero nunca mais ficar grávida na cadeia, mas quero muito que esta criança nasça bem. Afinal é alguma coisa nossa, que vive independentemente de qualquer restrição. Assim como um hino da liberdade. É, é isto mesmo que sinto a cada manifestação<sup>13</sup>.

Dessa situação de beleza, felicidade e resistência, contudo, surge a dificuldade da separação. Jessie diz que foi criado naquele momento um projeto de creche dentro do Talavera Bruce para que as mães pudessem acompanhar seus filhos até os seis anos. Mas ela não via sentido em manter sua filha com ela. (QUADRAT; GÓIS, 2008) Sobre a separação, Jessie escreveu em 21 de fevereiro de 1976:

Hoje é o segundo dia que fico sem nossa menina, me sinto perdida, desorientada. Como se faltasse algo dentro de mim mesma, um braço, uma perna ou até mesmo meu coração. Não consigo falar ou pensar nela sem chorar. Como está sendo difícil! Estes momentos de agora foram previstos desde que soubemos da existência da “célula multiplicadora”. Desde então venho me dizendo a cada dia, que este momento iria chegar. Sábado quando surgiu a possibilidade dela sair, entrei nesta tristeza em que me encontro agora. Ao voltar para o pavilhão comecei a arrumar as roupinhas dela. Lavar as fraldas sujas, passar e colocar tudo em ordem. Na hora da saída eu chorava tanto! Era a mesma sensação que senti no momento em que tiraram ela de dentro de mim. A mesma necessidade de protegê-la, ódio por esta situação que não nos permite criar nossa filha. O mesmo choro da hora do parto. Tenho perfeita consciência de que lá fora ela está melhor do que aqui. Nunca quisemos que nossa filha fosse mini-prisioneira, que nem mesmo sofra pela nossa opção de vida. Ela, mais do que a maioria das crianças, precisa ser independente. Porque nós não temos, objetivamente, um futuro para oferecer a ela. Claro que nossa opção de vida implica em que o futuro seja menos doído pra geração dela. Ontem fiquei observando as crianças que vejo aqui no presídio. Histórias tão terríveis que me fizeram sentir por um momento um gosto de egoísmo pelas minhas lágrimas. Por um momento, porque as minhas lágrimas e as tuas

---

<sup>13</sup> Informação retirada do acervo de correspondências entre Jessie Jane e Colombo Vieira de Souza Júnior doado pela próprio ex-presena política à Unicamp e organizado como Coleção Jessie Jane em 2005 pelo Centro de Pesquisa e Documentação Social Arquivo Edgard Leuenroth (AEL). Este trecho consta fisicamente na Pasta 5 – 01/07/75. JJ e JJ 130 22/07/76. O catálogo da coleção se encontra disponível em: <http://bit.ly/2wjYWkD>. Acesso em: 22 jan. 2020.



também são legítimas. Quero só mesmo te enviar este quase bilhete pra compartilhar contigo este momento. De uma dor imensa, mas que sei ser necessária<sup>14</sup>.

Jessie Jane reflete posteriormente como essa vida foi difícil também para Leta e sua sogra. Em mais de uma ocasião, sua filha se afastava da prisão, não querendo estar ali. E depois, quando ela e seu companheiro foram soltos, ela narra também a dificuldade de fazer com que sua filha entendesse que eles eram os pais, que a sua vida incluía ambos. Tendo ainda como agravante, a separação da avó que ela via todos os dias. (QUADRAT; GÓIS, 2008) Dessa forma, a especificidade da experiência feminina envolve uma série de variáveis que não podem ser facilmente quantificadas.

Por fim, tentamos mostrar que há um elemento unificador de todas essas narrativas que foram esmiuçadas nos pontos acima, que é a mulher enquanto fato social. Ser mulher, insurgir-se enquanto agente político e questionar sua posição no sistema cultural representava uma combinação infame que, aos olhos da repressão, deveria ser punida. Essas punições, como demonstramos, perpassavam inúmeras questões vinculadas ao gênero; isso inclui a tortura física e psicológica empreendida contra essas mulheres nos DOI-Codi, na Oban e em outros centros das Forças Armadas, e também a vivência e experiência delas da sua situação – isto é, o enclausuramento.

Dessa forma, traçamos um percurso em que apresentamos essas diferenças de aprisionamento, primeiro, a partir de uma perspectiva relacional que envolve diretamente uma comparação com o sexo masculino – no caso da construção da imagem de mulheres como “meninas” que não eram vistas como rebeldes por natureza e que estavam deslocadas do espaço que ocupavam, visto que esse era um universo masculino. Segundo, a partir de questões específicas da vivência feminina – como a idade limite para engravidar, a separação de suas filhas e seus filhos no período de amamentação e fora dele e, principalmente, a gravidez dentro do ambiente hostil do presídio.

É importante ressaltar, por último, que pensar o enclausuramento de mulheres num regime de exceção é importante para compreender a narrativa histórica por trás de certas práticas de violência e de falta de infraestrutura que até hoje persistem no sistema prisional brasileiro. Ainda há um longo caminho a ser percorrido na busca por direitos dessa população e, cada vez

---

<sup>14</sup> Trecho consta fisicamente na Pasta 6 – 21/02/76 da Coleção Jessie Jane do AEL. O catálogo da coleção se encontra disponível em: <http://bit.ly/2wjYWkD>. Acesso em: 22 jan. 2020.



mais, torna-se essencial a necessidade de discutir o que de fato foi um regime de exceção como a Ditadura Civil-Militar. Até hoje somos marcados pelas inúmeras disfunções de gênero, pelo machismo e pela misoginia – o que se torna mais profundo dentro do sistema carcerário. Falar, então, sobre mulheres, falar sobre o fazer político e falar sobre o regime militar em um mesmo trabalho é crucial para entendermos que as graves violações não ocorrem somente num grupo ou no outro, mas perpassam toda a sociedade multifacetada em que vivemos. Temos como objetivo compartilhar essas experiências para que não estejamos fadados a repetir a História da maneira como ela aconteceu, e para aprender sempre com ela – mesmo que seja um trabalho microscópico e lento.

---

### Referências

- ALVES, M. H. M. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ALVES, V.; LIRA, R.; OLIVEIRA, P.; PEDRO, A.; SIMAS, F.; SOUZA, T. Penitenciária Talavera Bruce. *Cartografias da Ditadura*, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/39XOK1H>. Acesso em: 25 nov. 2018.
- BARETTA, J. R. Por uma arqueologia feminista da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). *Revista de Arqueologia*, Pelotas, v. 30, n. 2, p. 8-34, 2017.
- COLLING, A. M. *A Resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1997.
- ESCRITORA em conferência no presídio fala às detentas sobre libertação da mulher, *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 11 jul. 1975. 1º Caderno, p. 20.
- ESTAGIÁRIAS vêm prisão de mulheres por dentro, *Diário de Notícias*, Lisboa, p. 9. 31 out. 1975.
- FERREIRA, E. F. X. *Mulheres, militância e memória: histórias de vida, histórias de sobrevivência*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- FICO, C. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. A. N. *O Brasil republicano: o tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 167-205. v. 4.
- LEMGRUBER, J. *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- MERLINO, T.; OJEDA, I. (org.). *Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura*. São Paulo: Caros Amigos, 2010.
- PEREIRA, A. W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- PERROT, M. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra, 2017.
- POLLAK, M. Memória, esquecimento e silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.



QUADRAT, S. V.; GÓIS, J. B. H. Militância política e gênero na ditadura militar: uma entrevista com Jessie Jane Vieira de Souza. *Gênero*, Niterói, v. 8, n. 2, p. 23-41, 2008.

RIBEIRO, M. C. B. *Mulheres na luta armada: protagonismo feminino na ALN (Ação Libertadora Nacional)*. São Paulo: Alameda, 2018.

ROSA, S. O. *Mulheres, ditaduras e memória: “não imagine que precise ser triste para ser militante”*. São Paulo: Intermeios, 2013.

SANTOS, R. F. V. J. *Memória e espaço prisional: a experiência de ex-prisioneiras políticas do Instituto Penal Talavera Bruce (1970-1979)*. 2006. 63 f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SCOTT, J. W. Gender: a useful category of historical analysis. *American Historical Review*, Washington, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986.

SILVA, A. M. D. *Ditadura e Justiça Militar no Brasil: a atuação do Superior Tribunal Militar (1964-1980)*. 2011. 222 f. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2011.

SIPAHI, R. Em nome da Rosa. In: ALMADA, I.; PONCE, J. A. G. *Tiradentes, um presídio da ditadura: memórias de presos políticos*. São Paulo: Scipione Cultural, 1997. p. 183-186.

